



RESOLUÇÃO N.º 010/2025

Dispõe sobre a alteração do Art. 73, da Resolução
12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o Caput do Art. 73 da Resolução em referência, que passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 73 - As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias de terça-feira às
09 (nove) horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de
dezembro, em todas as sessões legislativas e independentemente de convocação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 01 de julho de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara